

-----**ATA N.º 24/2018**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018:** -----

----- No dia vinte e seis de novembro do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras, Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins, Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior Maria de Laçatele Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) A Senhora Vereadora Sónia Branquinho interveio para questionar a razão de algumas zonas serem abrangidas pela rede de gás natural e outras não. -----
O Senhor Presidente referiu que a rede de gás natural não é responsabilidade municipal e já ter insistido várias vezes com a Lusitâniagás para obter informação sobre os locais onde preveem a instalar a rede, a fim de concertar com a Câmara Municipal os trabalhos de colocação de tapete betuminoso, mas nunca obteve qualquer resposta. -----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho perguntou quais eram as áreas abrangidas, tendo o Senhor Presidente respondido que a cobertura da rede é reduzida, onde há rentabilidade sim, mas para casas isoladas não há interesse em instalar a rede de gás. -----

O Senhor Presidente sugeriu agendar uma reunião com a Lusitâniagás, para sensibilizar a empresa para proceder ao alargamento da cobertura. -----

2) O Senhor Vereador Hugo Silva interveio usou da palavra para manifestar a sua preocupação com a degradação das lajetas na entrada da Vila do Luso.

O Senhor Presidente referiu ter sido uma solução arquitetónica desadequada, o projetista já admitiu que a solução não foi feliz, dado ao intenso tráfego no local. Disse terem sido feitos contactos com o empreiteiro para se encontrar uma solução e possivelmente só com a colocação de tapete se resolverá, mas os trabalhos terão de ser realizados numa época propícia, ou seja, sem chuva. Acrescentou que o assunto exige uma análise cuidada, pois existe o problema do corte de trânsito e também porque qualquer alteração terá que ser analisada com a Comissão de Gestão de Fundos Comunitários, junto da CCDRC, uma vez que a obra foi apoiada por fundos comunitários. -----

3) O Senhor Vereador Hugo Silva solicitou que fosse feito o ponto de situação da execução do Contrato Interadministrativo celebrado com o Ministério da Educação, dado ter tomado conhecimento de que foi feita uma reunião com a Direção Geral da Educação. -----

O Senhor Presidente referiu não ter estado nessa reunião pelo que deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente, que esteve presente. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu que foram abordados dois pontos essenciais. Que o contrato estava a decorrer de acordo com o programa, pois o Ministério tem cumprido o orçamento estipulado no início do ano. Acrescentou que foram descritas algumas situações que não estão a correr tão bem, como o facto de a plataforma não estar a funcionar corretamente, a existência de alguns constrangimentos relativamente à falta de assistentes operacionais nas escolas, apesar de a Câmara Municipal tentar colmatar as necessidades com contratos de emprego e inserção, através do IEEP. Referiu ainda que as refeições escolares, que no 1.º ciclo são da responsabilidade da autarquia e as do 2.º, 3.º ciclo e secundário são da responsabilidade do Ministério, e que estas

têm sido alvo de algumas queixas por parte dos pais e encarregados e educação. -----

O Senhor Presidente salientou que muitas das queixas apresentadas não correspondem à realidade, muitas vezes os alunos queixam-se porque a refeição é peixe e as crianças preferem pratos de carne. Disse caber aos pais explicar aos filhos que é bom para a saúde comer peixe. Acrescentou ter verificado que os alunos não têm o hábito de comer sopa e fruta. O Senhor Vereador Hugo Silva disse ter falado com vários pais que também lhe confirmaram que muitas vezes as questões levantadas têm a ver com preferências na alimentação, mas que a quantidade e qualidade estavam asseguradas. -----

4) O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para referir que, tendo em conta os trágicos acontecimentos de Borba, motivados por falta de segurança em infraestruturas, gostaria de ser informado sobre a possibilidade de haver uma reunião sobre o Pontão da Pampilhosa, com a equipa de técnicos, tendo o Senhor Presidente informado que já estava a tratar do assunto. O Senhor Vereador disse ainda que a estrada para Várzeas também merece alguma preocupação, tendo a Senhora Vereadora Arinda Martins referido que já foi feita a monitorização da situação e que se torna necessário fazer obras mas também garantir que não colide com outras obras, nomeadamente as da REFER. -----

5) O Senhor Presidente voltou a intervir referindo que o estatuto PME Líder é um selo de reputação de empresas criado pelo IAPMEI para distinguir o mérito das PME nacionais com desempenhos superiores e é atribuído em parceria com o Turismo de Portugal, um conjunto de bancos parceiros, tendo por base as melhores notações de rating e indicadores económico-financeiros. O estatuto tem associado um conjunto de benefícios, como o acesso em melhores condições a produtos financeiros e a uma rede de serviços, a facilitação da relação com a banca e um certificado de qualidade para as empresas na sua relação com o mercado. Neste sentido, felicitou as seguintes empresas

mealhadenses pela conquista do Estatuto PME Líder 2018, cuja lista foi divulgada no dia 19 de novembro de 2018 pelo IAPMEI: Armando Gomes Lindo & Filhos, Lda., Auto Reparadora Carlos A. D. Rosa Lda., Camionagem de Carga Central da Vimieira, Lda., Centralgest - Produção de Software, S.A., Churrarocha, Lda, Certoma - Comércio Técnico de Máquinas Lda., Ideias & Detalhes, Lda., Madeira & Madeira - Importação de Ferragens e Ferramentas, S.A., Maria Manuela Santos Luxo, Unipessoal Lda., Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S.A., Restaurante Manuel Júlio, Lda., Sociedade Agrícola e Comercial dos Vinhos Messias, S.A., Transbolho Transportes de Mercadorias, Lda, Transportes Casimiro, Simões & Filhos Lda, Transportes Rama, Lda. -----

6) O Senhor Presidente, referiu ainda que no passado dia 16 de novembro o Município de Mealhada foi distinguido com o prémio UM-Cidades, categoria região centro para municípios com mais de 20.000 habitantes, com o projeto "*Catrapim – Festival de Artes para Crianças*", um projeto desenvolvido em parceria com a Fundação Mata do Bussaco, que conta com o apoio de várias instituições locais. Este prémio instituído pela Universidade do Minho, no âmbito da plataforma UM-Cidades, tem como objetivo reconhecer as boas práticas dos municípios portugueses, nomeadamente no que se refere a projetos com impactos assinaláveis nas vilas, cidades e no território, na economia e na sociedade, que promovam o crescimento, a inclusão e/ou a sustentabilidade. Agradeceu a todos os que têm tornado possível o Catrapim, que vai para a sua 3ª edição (que terá lugar nos dias 29 e 30 de junho de 2019), muito em particular aos colaboradores da Câmara Municipal de Mealhada e da Fundação Mata do Bussaco. Felicitou em particular ao Dr. Miguel Gonçalves que foi o autor do projeto e também a Dra. Daniela Herculano, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Mealhada, que foi a autora da candidatura que permitiu ao Município de Mealhada conquistar um prémio nacional. -----

7) O Senhor Presidente acrescentou que o Município de Mealhada apresentou uma candidatura intitulada "*Centro de Interpretação Ambiental – laboratório*

vivo do Bussaco" à 12ª Distinção do Observatório Internacional da Democracia Participativa, onde após uma votação dos membros que integram o observatório, ficamos no leque dos 20 finalistas a nível mundial. No próximo dia 27 de novembro inicia-se a conferência internacional, onde será divulgado o vencedor. -----

8) O Senhor Presidente referiu ainda que no dia 14 de novembro teve lugar no Pavilhão Gimnodesportivo da Pampilhosa, a apresentação do projeto ClimAgir, da CIM-RC, que procura sensibilizar para as consequências das alterações climáticas e fomentar a floresta autóctone. A cerimónia contou com a presença do secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, Miguel João de Freitas. -----

9) O Senhor Presidente concluiu a sua intervenção, referindo ainda que o Município da Mealhada voltou a ser distinguido, em 2018, como Município Amigo das Famílias pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis. É o sexto ano consecutivo que a Autarquia recebe esta distinção, com direito à Bandeira Verde com Palma, galardão que atesta as autarquias as políticas de apoio às famílias. A insígnia foi recebida por Rui Marqueiro, presidente da Câmara da Mealhada, e por Nuno Canilho, vereador da Ação Social, numa cerimónia que decorreu no dia 21 de novembro de 2018, nas instalações da Fundação para os Estudos e Formação Autárquica, em Coimbra, na presença do presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses e de representantes do Observatório e da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas. -----

10) O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para felicitar o Município pelos prémios recebidos, o que prova a envolvimento dos serviços e trabalhadores Municipais. Acrescentou que esperava ver reconhecido o mérito relativamente a outros trabalhadores que participaram em outras atividades ou projetos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA N.º 23/2018: -----

A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, adiar a aprovação da Ata n.º 23/2018, para a próxima reunião, a fim de a mesma ser completada. -----

AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR – O Senhor Vereador Nuno Canilho, ausentou-se da reunião às 11 horas e 45 minutos. -----

2. PROPOSTA N.º 87 – HOSPITAL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – PROJETOS “O CORAÇÃO É A RAZÃO” E “RASTREIOS EM SAÚDE” (MGD N.º 6772): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 87, apresentada pelo Senhor Presidente que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 87-----

1)Tendo em conta os resultados positivos alcançados no âmbito dos projetos “O Coração é a Razão” e “Rastreios em Saúde”, o Hospital da Santa Casa da Misericórdia da Mealhada remeteu, a esta autarquia, em 22 de Agosto de 2018, um pedido de apoio financeiro que lhe permita dar continuidade aos mesmos, com evidentes benefícios para a população do concelho da Mealhada; -----

2) Tendo em conta o resultado das reuniões tidas com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia do Município, que manifestaram vontade em continuar a apoiar os aludidos projetos, através de uma comparticipação financeira anual de 1.200 €; -----

3) Tendo em conta os resultados obtidos na primeira experiência levado a cabo, conforme se encontra documentado em anexo; -----

Proponho: -----

a) Ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, cofinanciar os dois projetos do Hospital da Santa Casa da Misericórdia da Mealhada, com a quantia anual de 62.800 €. -----

b) Tomar todas as medidas legais, nomeadamente, de carácter orçamental, necessárias para que este Órgão executivo possa deliberar, em definitivo, relativamente à comparticipação ora em apreço. -----

Mealhada, 2 de novembro de 2018. -----

O Presidente da Câmara, (Rui Manuel Leal Marqueiro). -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção, no termos da Proposta, de compartilhar os dois projetos com o valor de sessenta e dois mil e oitocentos euros (62.800,00€). -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DO SENHOR VEREADOR – O Senhor Vereador Nuno Canilho, compareceu na reunião às 11 horas e 47 minutos. -----

3. PROPOSTA N.º 90/2018 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS BOLSAS DO ENSINO SUPERIOR (MGD N.º 7094): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 90/2018-----

Nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal de Mealhada deliberou, em reunião realizada no dia 03 de setembro de 2018, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do Aviso, na newsletter n.º26 de outubro 18 e no site da Câmara Municipal o Projeto de Alteração ao Regulamento das Bolsas de Estudo do Ensino Superior. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, foi publicado o aviso, cujo texto podia ser consultado no site da Câmara Municipal da Mealhada (www.cm-mealhada.pt) ou no Sector de Educação, situado nos Paços do Concelho. -----

Tendo decorrido o prazo de apreciação pública, procedeu-se à elaboração da informação N.º49 (MGD n.º7090) anexa à presente proposta, tendo por base a discussão em reunião de Câmara Municipal de 3 de setembro de 2018. -----

Posto isto, e uma vez que não obtivemos nenhuma proposta de alteração e de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se ao Executivo Municipal que delibere submeter a apreciação da Assembleia Municipal, a Proposta de Alteração ao Regulamento das Bolsas de Estudo do Ensino Superior, que se anexa à presente proposta. -----

O Vice-Presidente, (Dr. Guilherme Duarte) -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter a Proposta de alteração ao Regulamento das Bolsas do Ensino Superior à Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4. PROPOSTA N.º 91 – APOIO À AQUA CRISTALINA - ÉPOCA NATALÍCIA

(MGD N.º 7300): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 91-----

No dia 13 de novembro de 2018, recebi em audiência dirigentes da Associação Aqua Cristalina, que solicitaram apoio da CMM para levarem a cabo a iluminação de Natal, a execução de alguns presépios e demais organizações alusivas à Época Natalícia. -----

Dado que a CMM se encarregou de iluminação e música ambiente, característica da época, na cidade de Mealhada e vila de Pampilhosa. -----

Proponho: -----

a) Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e entendendo que não é despropositado, atribuir um subsídio de 5000€ à Aqua Cristalina para ajudar ao financiamento dessa despesa. -----

Mealhada, 20 de novembro de 2018. -----

O Presidente da Câmara Municipal (Rui Manuel Leal Marqueiro, Dr.) -----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho interveio para perguntar se a Associação tinha apresentado algum plano dos locais onde iria ser colocada a iluminação e se a Pampilhosa e o Luso iriam ter a iluminação do Natal assegurada. -----

O Senhor Presidente respondeu que numa reunião com a Associação lhe tinha sido apresentado um plano bem como feito o pedido de apoio dadas as dificuldades financeiras da Associação. O Senhor Presidente referiu ainda que o subsídio será para ajuda na iluminação uma vez que a Junta de Freguesia

apoiará a Associação na elaboração dos presépios. Quanto à iluminação está assegurada, tanto na Pampilhosa, como na Mealhada. -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de cinco mil euros (5.000,00) à Associação Aqua Cristalina, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. PROPOSTA N.º 92/2018 – PRÉMIO LITERÁRIO ANTÓNIO AUGUSTO DA COSTA SIMÕES (MGD N.º 7359): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Canilho que a seguir se transcreve: ---

-----PROPOSTA N.º 92/2018-----

A Câmara Municipal da Mealhada, perseguindo os objetivos culturais de incentivar a criação literária em língua portuguesa e dar a conhecer novas obras e autores, de contribuir para a valorização e promoção da literatura de qualidade, e de promover o acesso de novos talentos á edição literária democratizada, tem ao seu dispor a possibilidade - aqui proposta - de instituir o Prémio Literário António Augusto da Costa Simões. -----

O presente Prémio Literário procura, ainda, homenagear António Augusto da Costa Simões como amais grada figura do concelho da Mealhada. Nascido em 23 de agosto de 1819 na Vacariça, foi Doutorado em Medicina pela Universidade de Coimbra, tendo, para além das funções de Professor, assumido a responsabilidade de Reitor da Universidade de Coimbra de (27.9.1892 a 17.2.1898). -----

Conseguiu um donativo para a construção dos Paços do Concelho e do Hospital da Mealhada. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra em 1856-1857. Deputado às Cortes por Figueiró dos Vinhos em 1868 e 1870, chegou a ser Vice-Presidente da Câmara dos Deputados em 1869-1870 e Par do Reino em 2.12.1885. -----

Foi encarregado de várias missões científicas ao estrangeiro. Deve-se-lhe o início da exploração das águas minerais do Luso e a criação das respetivas termas. Fundador da Sociedade Literária de Coimbra. Sócio honorário do Retiro Literário Português do Rio de Janeiro. Comendador da

Ordem da Rosa do Império do Brasil. Foi-lhe oferecida a Comenda da Ordem de Santiago da Espada, que não aceitou. -----

O Prémio Literário António Augusto da Costa Simões, instituído bienalmente pela Câmara Municipal da Mealhada já a partir de 2019, tem como finalidade genérica promover a produção de originais em língua portuguesa e divulgar o nome do seu honorável patrono. Em cada edição, cabe à Câmara Municipal da Mealhada decidir qual o género literário a concurso, finalidades e especificidades do Prémio, através da publicação de regulamento específico para cada edição. -----

A Câmara Municipal da Mealhada atribui um prémio único e monetário, assumindo, ainda o compromisso de apoiar a primeira edição da obra premiada. O Júri poderá, se assim o entender, atribuir diploma(s) de «Menção Especial» a trabalhos que, por unanimidade, sejam considerados merecedores dessa distinção, os quais não terão correspondência pecuniária. Poderão ainda ser editados, mediante condições a acordar e caso haja interesse por parte do município da Mealhada e dos respetivos autores, os trabalhos agraciados com menções especiais. -----

O prémio será restrito a obras originais, em Língua Portuguesa, inéditas, de produção individual e não premiadas anteriormente. Podem participar indivíduos de nacionalidade portuguesa ou estrangeira. -----

Para cada edição, será estabelecido um regulamento que será divulgado, em folheto próprio ou em formato digital, pela Câmara Municipal da Mealhada. -----

O Júri de cada edição será presidido pelo Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, ou por alguém por si nomeado e será sempre constituído por um número ímpar de membros, num mínimo de três. -----

O Júri será renovado a cada edição, a convite da organização do Prémio, não podendo qualquer dos seus membros participar nele em mais do que duas edições sucessivas, à exceção do representante do Município. -----

Face ao exposto, propõe-se que o executivo municipal delibere no dia 26 de Novembro de 2018 - dia do 115.º aniversário do falecimento do Prof. Doutor António Augusto da Costa Simões - instituir o Prémio Literário António Augusto da Costa Simões no sentido de poder ser realizada a sua primeira edição no ano de 2019. -----

O Vereador, Nuno Castela Canilho -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. PROPOSTA N.º 93/2018 – PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS – INFORMAÇÃO N.º 91/2018 (MGD N.º 7358): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 93/2018-----

-----PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS-----

Considerando que: -----

- A Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento de Estado para 2017), veio aditar o artigo 99.º-A à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, e 18/2016, de 20 de junho; -----

- O artigo n.º 99.º-A da LTFP, sob a epígrafe "Consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias" determina o seguinte: -----

"1 - A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois Órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente mediante parecer prévio do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: -----

a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade; -----

b) Exista acordo do trabalhador; -----

c) Exista posto de trabalho disponível; -----

d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental/ estabelecido para a carreira de destino. -----

2 - Devem ainda ser observados todos os requisitos especiais, designadamente formação específica, conhecimentos ou experiência, legalmente exigidos para o recrutamento. -----

3 - Quando esteja em causa a mobilidade intercarreiras ou intercategorias no mesmo órgão ou serviço, a consolidação depende de proposta do respetivo dirigente máximo e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área. -----

4 - A consolidação da mobilidade entre dois órgãos ou serviços depende de proposta do dirigente máximo do Órgão ou serviço de destino e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área. -----

5 - O disposto no presente artigo aplica-se, com as necessárias adaptações, aos trabalhadores das autarquias locais em situação de mobilidade, a qua/ se pode consolidar definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo." -----

- Estão reunidos todos os pressupostos legais de que a lei faz depender a consolidação da mobilidade intercategorias, relativamente a trabalhadora Florbela da Cruz Martins Ferreira; -----

- Os encargos decorrentes da consolidação da mobilidade interna intercategorias da trabalhadora Florbela da Cruz Martins Ferreira encontram-se previstos no orçamento municipal aprovado para o corrente ano de 2018. -----

Proponho à Câmara Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo n.º 99.º-A da LTFP, a aprovação da consolidação da mobilidade interna intercategorias da trabalhadora Florbela da Cruz Martins Ferreira, da categoria de Assistente Técnico, para a categoria de Coordenador Técnico, sendo posicionada na 1.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 14, da Tabela Remuneratória Única (aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro), a que corresponde a remuneração de 1149,99 €, com efeitos a 1 de dezembro de 2018. -----

Mealhada, 21 de novembro de 2018 -----

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Leal Marqueiro -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR – O Senhor Vereador Nuno Canilho, ausentou-se da reunião às 12 horas. -----

7. PROPOSTA N.º 94/2018 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MEALHADA E PAMPILHOSA (MGD N.º 7361): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 94/2018-----

No dia 19 de novembro de 2018, as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários da Mealhada e Pampilhosa solicitaram apoio da CMM no âmbito do Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa Velutina tendo em conta a colaboração existente entre estas associações e o Município. -----

Assim, proponho: -----

a) Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio de 375€ a cada Associação. -----

Face ao exposto, propõe-se que O executivo municipal delibere no sentido de atribuir um subsídio de 750,00€ para a aquisição dos equipamentos necessários, de acordo com o solicitado.

À consideração superior, -----

O Vice-Presidente, Guilherme Duarte. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO NO CARDAL – INFORMAÇÃO N.º 023AM/2018 (SGD N.º 7252/2018): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 023AM/2018, de 20/11/2018, subscrita pela Senhora Vereadora Arminda Martins, no âmbito da empreitada de Ampliação e Beneficiação da ETAR da Mealhada, e deliberou, por unanimidade, nos termos da referida Informação, aprovar a aquisição de um prédio rústico com 1040 m² de área, inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, sob o n.º 845, e registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2079, propriedade de Manuel Rodrigues Saldanha, pelo valor de mil euros (1000,00€), conforme Relatório de Avaliação de 14/11/2018. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DO SENHOR VEREADOR – o Senhor Vereador Nuno Canilho compareceu na reunião às 12 horas e 02 minutos. -----

9. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO SITO EM RUA DO MERCADO NA PAMPILHOSA – INFORMAÇÃO N.º 24AM/2018 (SGD N.º 7253/2018): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 024AM/2018, de 20/11/2018, subscrita pela Senhora Vereadora Arminda Martins, no âmbito da empreitada da Reabilitação do Mercado Municipal de Pampilhosa. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva, interveio para solicitar um mapa comparativo dos valores de aquisição dos terrenos da zona envolvente do Mercado e Chalet Suíço. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins disse que poderia fornecer de imediato a informação solicitada, mas o Senhor Vereador Hugo Silva referiu que o que pretendia era uma informação compilada. -----

O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador Hugo Silva tinha acesso à informação, pois toda a informação sobre o assunto já havia sido disponibilizada. Disse que não iria sobrecarregar os serviços para fotocopiarem todas as informações, que já são do conhecimento dos Senhores Vereadores. --

O Senhor Vereador Hugo Silva referiu que nem todos os processos de aquisição foram acompanhados da respetiva avaliação. -----

O Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador Hugo Silva estava errado, pois todas as aquisições foram suportadas em relatórios de avaliação, e que iria verificar, uma vez que a Senhora Vereadora Arminda Martins referiu que alguns relatórios foram entregues nas reuniões e não foram previamente enviados com a Ordem do Dia. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Vereadores Arminda Martins e Nuno Canilho, com os votos contra dos Senhores Vereadores Hugo Silva e Sara Ferreira e com a

abstenção da Senhora Vereadora Sónia Branquinho, aprovar a aquisição dos prédios propriedade de Maria Lucília de Jesus Laranjeira, inscritos na matriz predial rústica sob os n.ºs. 5371 e 5372, da Freguesia de Pampilhosa, pelo valor de setenta mil euros (70.000,00€), conforme Relatório de Avaliação de junho de 2018. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10. “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSISTENTE OPERACIONAL, A DESENVOLVER NO PAVILHÃO MUNICIPAL DE LUSO” – INFORMAÇÃO (MGD N.º 7126): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 16/11/2018, que, nos termos da Informação MGD n.º 7126, do Chefe da Divisão D.E., Luís Simões, aprovou: 1) A emissão, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, parecer prévio favorável no que respeita à verificação do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, conforme proposto no ponto anterior da presente informação, submetendo o mesmo a ratificação do Executivo Municipal na primeira reunião que se venha a realizar; 2) A emissão parecer prévio vinculativo, nos termos do n.º 6 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, conforme proposto no ponto anterior da presente informação; 3) A tomada de decisão de contratar, nos termos previstos no artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e ainda: a) A abertura de procedimento de ajuste direto para a “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de assistente operacional, a desenvolver no Pavilhão Municipal de Luso, com base no disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; b) O caderno de encargos e convite, nos termos exigidos no n.º 2 do artigo 40.º do CCP; c) A nomeação do ora subscritor como responsável pela condução do procedimento, delegando-lhe a competência para prestar esclarecimentos

sobre as peças do procedimento; d) A designação do presente subscritor, ou quem o substituir, como gestor do contrato. -----

11. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

1- PROCESSO N.º 22-2016-568 – FERNANDO GOMES E MARIA DO CÉU BAPTISTA ANTUNES GOMES – DISPENSA DE ESTACIONAMENTO. -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 83, de 30/10/2018, da Técnica Superior, Ana Felgueiras, sobre o processo mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, dispensar o requerente da obrigação de criação de lugares de estacionamento privado e público, por não ser tecnicamente viável. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião pelas 12 horas e 15 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
